



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

A Câmara Municipal de Rio Claro aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro sanciono e promulgo a seguinte Lei:

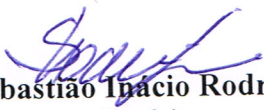
**Lei Municipal nº 816 , de 08 de março de 2016.**

**Ementa:** Concede denominação a logradouro público em Lídice de RUA JADIR ALVES DE SOUZA e dá outras providências.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de RUA JADIR ALVES DE SOUZA conhecida atualmente como Rua das Casas Populares, localizada na Estação de Lídice.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro-RJ, 08 de março de 2016

  
**Sebastião Inácio Rodrigues**  
Prefeito